



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

RELATÓRIO TRIMESTRAL/2015

PERÍODO: JANEIRO A MARÇO DE 2015



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

ASSUNTO: RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO REF. AO 1º TRIMESTRE/2014

GERTOR: CANDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE

PERÍODO: 01/01/2015 A 31/03/2015

1 - APRESENTAÇÃO

O município de Riachuelo fica localizado no Baixo Cotinguiba, possui uma população de 9.351 habitantes conforme último senso do IBGE. O município tem como órgão centralizador da administração direta a prefeitura Municipal de Riachuelo, representada pela gestora eleita através do voto direto da população na última eleição de 2012, a Sr^a. Candida Emília Sandes Vieira Leite que tem como principal objetivo atender aos interesses da população buscando a excelência em qualidade nos serviços públicos, segundo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, bem como a eficácia e eficiência da gestão, conforme estabelece os artigos 37 e 74 da Constituição Federal.

O órgão de Controle Interno do município de Riachuelo, Estado de Sergipe, foi criado através da Lei Municipal e implantado para respaldar e orientar o gestor na correta aplicação dos recursos.

Buscando atingir as metas e objetivos pretendidos ao alcance geral da gestão em prol ao atendimento da população, a administração central direta do município através de delegação de poderes subdivide-se conforme a seguir:

Os órgãos que compõem o Poder Executivo estão assim identificados:

1 – ÓRGÃO CENTRALIZADOR:

Prefeitura Municipal de Riachuelo

CNPJ nº 13.1128.897.0001/85

Gestora: Cândida Emília Sandes Vieira Leite

2 – ÓRGÃOS DESCENTRALIZADORES

Fundo Municipal de Assistência Social

CNPJ nº 14.682.569/0001-99

Gestora: Cecília Dias Mota

Fundo Municipal de Saúde

Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ:13.128.897/0001-85,
riachuelo/SE - fone/fax. (79) 3269-2210



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

CNPJ nº 11.757.681/0001-53

Gestor: Manuel Batista Moura Ribeiro

2 – INTRODUÇÃO

Em atendimento ao que preceitua a legislação vigente, os artigos 75 e 82 da Lei 4.320/64; os artigos 37, 42, 74 e 165 da Constituição Federal; o art.º 59 da Lei nº 101/2001 Lei de Responsabilidade Fiscal; Resolução TC-SE nº 206/2013 demais legislações pertinentes, apresentamos o Relatório Trimestral do Controle Interno do período de 01 de janeiro a 31 de março de 2014.

Este Relatório tem como objetivo fundamental levar o conhecimento das autoridades competentes, do controle externo e da sociedade, informações adicionais e de forma simplificada da ação da gestão municipal programadas até o primeiro trimestre, a partir da execução do orçamento e da avaliação da gestão administrativa, nos seus aspectos contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional.

Assim, ao mesmo tempo em que demonstra as ações da gestão municipal, em termos físico-financeiros, pode se constituir num instrumento auxiliar em nível gerencial a fim de conduzir a gestão pública municipal, tornando-a, essencialmente, voltada para o atendimento dos interesses coletivos.

3. ABORDAGEM DO RELATÓRIO

O relatório consistirá no controle da execução orçamentária, patrimonial, financeira e operacional e outros necessários ao acompanhamento efetivo da Administração Pública Municipal em seus mais diversos níveis, o qual entre eles contemplarão a verificação de:

- Receita;
- Situação Financeira;
- Despesa;
- Créditos Orçamentários e Adicionais;
- Despesas com Diárias;
- Controle de Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidas;
- Apuração dos índices em pessoal do Poder Executivo;
- Aplicação dos índices em Saúde;
- Aplicação dos índices em Educação;
- Bens Patrimoniais;
- Frota de Veículos e Máquinas;
- Verificação das Licitações, Dispensas, Inexigibilidades, Contratos e Convênios;
- Outras informações necessárias.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

O conteúdo constante do presente relatório consiste no atendimento a legislação vigente, com suporte documental analítico de posse do setor de Controle Interno, que terão como objetivos:

- Garantir a veracidade das informações e relatórios contábeis financeiros e operacionais;
- Prevenir erros e irregularidades e, em caso de ocorrência destes, possibilitar descobri-los o mais rapidamente possível;
- Localizar erros e desperdícios promovendo ao mesmo tempo a uniformidade e a correção ao registrarem-se as operações;
- Estimular a eficiência do pessoal mediante a discussão e acompanhamento que se exerce através de relatórios e informações dos auxiliares de controle interno de cada setor;
- Salvar os ativos e, de modo geral, obter-se um controle eficiente sobre todos os aspectos operacionais da entidade.

Dividimos o relatório em cinco tópicos principais que são:

- 1 - Apresentação
- 2 - A Introdução;
- 3 - Abordagem do Relatório;
- 4 - Controles Verificados;
- 5 - Parecer;
- 6 - Conclusão.

3. VERIFICAÇÃO E CONTROLE DAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DO CONTROLE INTERNO

O planejamento é ferramenta de gestão cuja área de abrangência do controle interno deve ser verificada e acompanhada quanto ao cumprimento das metas estabelecidas. Compõem este os seguintes instrumentos:

- a) PPA – Plano Plurianual do município para o quadriênio 2014/2017, sendo este aprovado através da Lei Municipal nº 553/2013 de 13/12/2013;
- b) LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária do exercício de 2014, aprovada através da Lei Municipal nº 545/2013 de 29/05/2013;
- c) LOA – Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2014 foi aprovada através da Lei Municipal nº 554/2013 de 13/12/2013.

3.1. CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

3.1.1 Orçamento 20145

Para o exercício de 2015, a Lei Municipal nº 566/2014 de 13 de dezembro de 2014, estimou a receita e fixou a despesa no valor de R\$ 30.366.335,00 (trinta milhões, trezentos e sessenta e seis mil, trezentos e trinta e cinco reais), sendo assim distribuídos:

RECEITAS / DESPESAS (R\$)	
Receitas Correntes	29.439.474,00
Receitas de Capital	3.601.087,00

Endereço: Praça Getulio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ:13.128.897/0001-85,
riachuelo/SE - fone/fax. (79) 3269-2210



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

Dedução da Receita/Fundeb	(2.674.226,00)
TOTAL DA RECEITA	30.366.335,00
Despesas Correntes	26.127.037,00
Despesas de Capital	4.103.054,00
Reserva de Contingência	136.244,00
TOTAL DA DESPESA	30.366.335,00

3.1.2 RECEITA E TESOURARIA

A receita arrecadada do município até o período examinado corresponde a R\$ 6.377.455,73 (seis milhões, trezentos e setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos), conforme a seguir:

RECEITAS POR FONTES	ACUM. ATÉ O TRIMESTRE(R\$)
RECEITAS CORRENTES	R\$ 7.072.903,10
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 0,00
DED.DA RE REC.P/FORMAÇÃO DO FUNDEB	(R\$ 695.447,37)
RECEITA TOTAL	R\$ 6.377.455,73

3.1.3 – DISPONIBILIDADE FINANCEIRA REGISTRADA NA TESOURARIA ATÉ 31/03/2015:

As disponibilidades financeiras registradas na contabilidade do órgão em 31/03/2015 importa em R\$ 2.817.939,05 (dois milhões, oitocentos e dezessete mil, novecentos e trinta e nove reais e cinco centavos), assim distribuídos:

ÓRGÃOS DE GESTÃO	VALOR
Prefeitura Municipal de Riachuelo	R\$ 2.146.724,19



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

Fundo Municipal de Saúde-FMS	R\$	445.919,89
Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	225.294,97
TOTAL	R\$	2.817.939,05

Os saldos das respectivas contas informados acima, foram conferidas na forma individualizada, conforme registros analíticos existentes na contabilidade.

3.1.4 – DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTARIA

Demonstramos a receita extra-orçamentária do Poder Executivo, bem como de seus órgãos descentralizadores, ambas referente ao período do primeiro trimestre, perfazendo um total de R\$ 615.743,42 (seiscentos e quinze mil, setecentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos), conforme desdobramento abaixo:

PREFEITURA		
DISCRIMINAÇÃO	NO TRIMESTRE	ATÉ O TRIMESTRE
INSS demais servidores - SF	63.693,02	189.398,84
INSS prestação de serviços	10.206,60	28.572,42
Sintese – contribuição sindical	1.786,45	5.152,16
IRRF	30.159,99	86.715,63
ISS retido na fonte	10.460,50	29178,63
Contribuição sindical	15.240,04	15.240,04
Empréstimos consignado-BANESE	51.645,56	151.048,68
SindRiachuelo	516,32	1.572,60
Pensão Alimentícia	2.947,94	8.655,33
TOTAL PREFEITURA	186.656,51	515.534,33
FMS		
INSS demais servidores - SF	15.961,32	47.144,80
INSS prestação de serviços	14,30	55,58
IRRF	4.797,71	15.039,09
ISS retido na fonte	201,00	1.152,76
Contribuição sindical	4.839,92	4.839,92
Empréstimos consignado-BANESE	6.627,33	18.194,24
SindRiachuelo	63,04	189,12
FAMACCESE	121,68	365,04



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

Pensão Alimentícia	547,09	1.641,27
TOTAL DO FMS	32.973,39	88.621,82
FMAS		
INSS demais servidores - SF	2.291,39	6.636,13
INSS prestação de serviços	81,84	556,50
IRRF	209,78	637,01
ISS retido na fonte	294,70	627,60
Contribuição sindical	798,04	798,04
Emprestimos consignado-BANESE	558,35	558,35
SindRiachuelo	7,88	23,64
TOTAL DO FMAS	4.433,08	11.587,27
TOTAL GERAL	224.062,98	615.743,42

4 – DESPESA

4.1 – A despesa orçamentária empenhada no período do trimestre perfaz um montante de R\$ 19.263.475,06 (dezenove milhões, duzentos e sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e seis centavos). Do total da despesa empenhada foi liquidada no trimestre o montante de R\$ 4.401.280,83 (quatro milhões, quatrocentos e um mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e três centavos) e conseqüentemente pagos no trimestre o total de R\$ 3.966.606,05 (três milhões, novecentos e sessenta e três mil, seiscentos e seis reais e cinco centavos). Segue abaixo o quadro do resumo de execução da despesa orçamentária por seus órgãos correspondentes.

ÓRGÃO	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		DESPESA PAGA	
	NO TRIMESTRE	ACUMULADO	NO TRIMESTRE	ACUMULADO	NO TRIMESTRE	ACUMULADO
PREFEITURA	15.867.808,45	15.867.808,45	3.889.483,96	3.889.483,96	3.475.989,64	3.475.989,64
FMS	3.308.341,54	3.308.341,54	511.796,87	511.796,87	478.315,19	478.315,19
FMAS	87.325,07	87.325,07	13.338,95	13.338,95	12.301,22	12.301,22
TOTAIS	19.263.475,06	19.263.475,06	4.401.280,83	4.401.280,83	3.966.606,05	3.966.606,05

4.2 – DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

Demonstramos a despesa extra-orçamentária do Poder Executivo, bem como de seus órgãos descentralizadores, ambos referente ao primeiro trimestre, perfazendo um total de R\$ 443.912,99 (quatrocentos e quarenta e três mil, novecentos e doze reais e noventa e nove centavos), conforme desdobramento abaixo:

Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ:13.128.897/0001-85,
riachuelo/SE - fone/fax. (79) 3269-2210



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

PREFEITURA		
DISCRIMINAÇÃO	NO TRIMESTRE	ATÉ O TRIMESTRE
Depósitos Judiciais	R\$ 6.969,98	R\$ 6.969,98
INSS Demais Servidores	R\$ 200.313,04	R\$ 200.313,04
Demais Consignações	R\$ 156.254,17	R\$ 156.254,17
Auxílio Indenização de Transporte	R\$ 5.968,00	R\$ 5.968,00
ISS	R\$ 1.480,00	R\$ 1.480,00
Total do órgão	R\$ 370.985,19	R\$ 370.985,19
FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Depósitos Judiciais	R\$ 922,15	R\$ 922,15
INSS Demais Servidores	R\$ 29.244,04	R\$ 29.244,04
Demais Consignações	R\$ 16.101,34	R\$ 16.101,34
Auxílio Indenização de Transporte	R\$ 738,48	R\$ 738,48
IRRF s/ Rendimentos do Trabalho	R\$ 10.585,96	R\$ 10.585,96
IRRF s/ Outros Rendimentos	R\$ 2.165,80	R\$ 2.165,80
ISS	R\$ 2.299,04	R\$ 2.299,04
Total do órgão	R\$ 62.056,81	R\$ 62.056,81
FMAS –FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Depósitos Judiciais	R\$ 382,20	R\$ 382,20
INSS Demais Servidores	R\$ 7.151,34	R\$ 7.151,34
Demais Consignações	R\$ 1.452,67	R\$ 1.452,67
Auxílio Indenização de Transporte	R\$ 86,88	R\$ 86,88
IRRF s/ Rendimentos do Trabalho	R\$ 789,64	R\$ 789,64
ISS	R\$ 1.008,26	R\$ 1.008,26
Total do órgão	R\$ 10.870,99	R\$ 10.870,99
TOTAL GERAL	R\$ 443.912,99	R\$ 443.912,99

4.3 – DOS CREDITOS ADICIONAIS

Durante o período em análise foram abertos Creditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 13.571.001,00 (treze milhões, quinhentos e setenta e um mil e um real) para reforço de dotações orçamentárias, em conformidade com a prescrição legal, respeitando o limite conforme autorizado no art. 9º da Lei nº 554/2013-LOA, obedecendo o art. 43 lei 4.320/64, assim discriminados:

PREFEITURA		
FONTES	NO TRIMESTTE	ACUMULADO
Anulação de Dotações	R\$	R\$ 10.441.001,00
Excesso de Arrecadação	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Endereço: Praça Getulio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ:13.128.897/0001-85,
riachuelo/SE - fone/fax. (79) 3269-2210



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

Superávit Financeiro	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAIS	R\$ 10.441.001,00	R\$ 10.441.001,00
FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
FONTES	NO TRIMESTRE	ACUMULADO
Anulação de Dotações	R\$ 2.251.000,00	R\$ 2.251.000,00
Excesso de Arrecadação	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Superávit Financeiro	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAIS	R\$ 2.251.000,00	R\$ 2.251.000,00
FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
FONTES	NO TRIMESTRE	ACUMULADO
Anulação de Dotações	R\$ 879.000,00	R\$ 879.000,00
Excesso de Arrecadação	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Superávit Financeiro	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAIS	R\$ 879.000,00	R\$ 879.000,00
TOTAIS GERAL	R\$ 13.571.001,00	R\$ 13.571.001,00

4.4 – DESPESAS COM DIÁRIAS

As diárias estão regulamentadas através do Decreto Executivo Municipal nº 16/2013 de 02 de janeiro de 2013, que fixam seus valores da seguinte forma:

TABELA DE DIÁRIAS			
CARGO	DENTRO DO ESTADO		FORA DO ESTADO
	C/Pernoite	S/Pernoite	C/Pernoite
Prefeito, Vice-Prefeito	R\$ 100,00	R\$ 90,00	R\$ 500,00
Secretário Municipal, Sec. Adjunto	R\$ 90,00	R\$ 70,00	R\$ 500,00
Servidor em Geral	R\$ 40,00	R\$ 25,00	R\$ 120,00

As mesmas foram Concedidas aos servidores e agentes públicos durante o período em exame no montante de R\$ 6.535,00 (seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais), assim distribuídas:

ÓRGÃOS	NO TRIMESTRE	ATÉ O TRIMESTRE
Prefeitura	R\$ 4.345,00	R\$ 4.345,00
FMS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FMAS	R\$ 2.190,00	R\$ 2.190,00

Endereço: Praça Getulio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ:13.128.897/0001-85,
achuelo/SE - fone/fax. (79) 3269-2210



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

TOTAIS	R\$ 6.535,00	R\$ 6.535,00
---------------	---------------------	---------------------

4.5 – DESPESAS COM DOAÇÕES – AÇÕES DE ATENDIMENTO A COMUNIDADE

O município de Riachuelo aplicou em ações comunitárias voltadas ao atendimento à comunidade em serviços de assistência social em benefício da população carente, bem como em serviços de saúde, conforme estabelece as Leis municipais nºs 473-A/2009 e 540/2013, conforme política de assistência social e saúde, de acordo com a CF/88 e normativos do MDS/LOAS e do MS, conforme a seguir:

Assistência Social

DOAÇÕES	NO TRIMESTRE	ACUMULADO
Outros Auxílios Financ.a Pes.Físicas	R\$ 114.704,05	R\$ 114.704,05
Materiais de distrib.gratuita	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAIS	R\$ 114.704,05	R\$ 114.704,05

Assistência a Saúde

DOAÇÕES	NO TRIMESTRE	ACUMULADO
Outros Auxílios Financ.a Pes.Físicas	R\$ 6.924,71	R\$ 6.924,71
Materiais de distrib.gratuita	R\$ 3.455,00	R\$ 3.455,00
TOTAIS	R\$ 10.379,71	R\$ 10.379,71

4.6 – SUBVENÇÕES A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

Não houve subvenções concedidas a entidades sem fins lucrativos durante o período em análise.

5. DOS LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

5.1 – DO SUBSÍDIO AOS AGENTES PÚBLICOS

Os subsídios do Prefeito, Vice-prefeito e Secretários Municipais para a legislatura atual do município de Riachuelo, foram fixados através de Lei Municipal nº 534-A/2012 aprovada pela Câmara dos Vereadores para a Legislatura 2013/2016 em até os valores abaixo relacionados:

BENEFICIÁRIO	VALOR FIXADO
Prefeita	R\$ 16.033,80
Vice-Prefeito	R\$ 10.689,20

Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ:13.128.897/0001-85,
riachuelo/SE - fone/fax. (79) 3269-2210



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

Secretarios	R\$ 4.008,45
-------------	--------------

Em contrapartida com o ato legal de fixação do mesmo, foi verificada documentação pertinente ao pagamento dos subsídios aos agentes públicos durante o período em exame, conforme a seguir:

BENEFICIARIO	VALOR PAGO
Prefeita	R\$ 16.032,00
Vice-Prefeito	R\$ 10.688,00
Secretarios	R\$ 4.008,00

5.2 – DA DESPESA COM O PODER LEGISLATIVO

Foram efetuados até o período em exame o montante de R\$ 237.191,40 (duzentos e trinta e sete mil, cento e noventa e um reais e quarenta centavos). O valor repassado para o Poder Legislativo durante o exercício corrente, está de acordo com o definido na EC nº 25 de 15 de fevereiro/2000.

5.3 – GESTÃO PATRIMONIAL/ALMOXARIFADO

O município possui um sistema informatizado de controle patrimonial e almoxarifado nos quais foram acompanhados rigorosamente junto aos seus setores correspondentes. Os bens do município se encontram devidamente registrados, tombados com seus respectivos termos de responsabilidade.

5.4 - DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS

O município em atendimento a Lei.8666/93 e Lei 10.520 – realizou durante o período examinado 43 (quarenta e três) processos licitatórios nas seguintes modalidades:

MODALIDADES PROCESSOS LICITATÓRIOS					
ÓRGÃO	DISPENSA	INEXIGIBILIDADE	PREGÃO PRESENCIAL	TOMADA DE PREÇOS	ADESÃO/ATA RP
Prefeitura	8	5	6	1	1
FMS	1	4	5	1	1
FMAS	2	3	4	-	1
TOTAIS	11	12	15	2	3

Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ:13.128.897/0001-85,
riachuelo/SE - fone/fax. (79) 3269-2210



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos a nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.



CARMEN DENISE DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o Relatório de Controle Interno relativo ao primeiro trimestre de 2014 foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Riachuelo, 31 de março de 2015.



**CARMEN DENISE DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO**